



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.034/2014

23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 18-08-2.014

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (18-08-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (23ª) vigésima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.033/2014 pertinente a (22ª) vigésima segunda sessão ordinária, realizada no dia onze (11) de agosto de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/640/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Decreto nº.278/2014 de 13-08-2014, que renova composição do Conselho Municipal de Saúde; OF/GP/NR/644/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do ofício nº. 643/2014 de 14-08-2014, o qual foi devidamente protocolado juto a 1ª Promotoria de Justiça, referente a situação da rede hospitalar privada de nosso Município e respectivos anexos; OF.CIRC.001/2014 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, informando que o Município de Guaíra, em parceria com o SEBRAE está implantando o Programa Cidade Empreendedora, visando o desenvolvimento de ações junto a Empreendedores individuais, Micro empresas e pequenas Empresas; Ofício nº.034/2014 da ACAMOP – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, convidando os senhores vereadores a participarem dos encontros sobre o método não convencional de extração de gás metano ou petróleo o “FRACKING” (Fraturamento Hidráulico), nas seguintes cidades: Santa Helena Palestra no dia 21 de agosto de 2014, às 08:30 horas na Câmara Municipal; Cascavel, audiência Pública, no mesmo dia 21 de agosto, às 19:00 horas, na Câmara Municipal e em Guaíra, Palestra no dia 22 de agosto de 2014, às 14:00 horas, na Câmara Municipal; Ofício nº. 1856/2014 da Secretaria de Estado da Educação, prestando informações pertinente ao Requerimento nº.015/2014 que versa sobre a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



realização de vistoria, análise, planejamento e execução de construção e/ou adequação nas calçadas do Colégio Estadual Presidente Roosevelt; Nº. Ref. 014427, 014428, 014429, 014431, 014432, 014433, 014435, 014436, 014437 e 014438, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do fundo Nacional de saúde ao município de Guaíra; Comunicados nºs. 162505, 162506, 162507, 162511, 162512 e 162513 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra, destinados a garantir a execução de programa do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.101/2014** subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente para que seja feito estudo e planejamento da regularização do estacionamento e sua definição em paralelo ou em diagonal e a adequação e sinalização da travessia elevada na Praça Duque de Caxias, em especial na Avenida Thomaz Luiz Zeballos. **INDICAÇÃO Nº.108/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, providências visando a instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade na Rua Fábio Ramires, altura da residência de nº.85, junto ao Parque Anhembi. **INDICAÇÃO Nº.109/2014** de iniciativa do vereador **Getúlio Benites Centurião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feita análise da viabilidade para recapeamento com lama asfáltica na rua quatro Mártires em sua totalidade, bem como seja refeito o trecho compreendido entre as Ruas Presidente Kennedy e Olavo Bilac, com a substituição das pedras sextavadas de cimento, ou em caso de impossibilidade de fazê-lo, que seja feita substituição com asfalto. **INDICAÇÃO Nº.110/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, a colocação de postes e instalação de iluminação pública na travessa que sai da Rua de Maio, até a Rua Tomás Bitencourt, numa extensão de aproximadamente 200 metros. **INDICAÇÃO Nº.111/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando o cadastramento do município de Guaíra, através da Secretaria de Saúde, no Programa de Saúde do governo Federal – PAB (Portaria 14, de 09-07-2013), para obtenção de repasses. **INDICAÇÃO Nº.112/2014** de iniciativa da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando a instalação de iluminação junto a academia ao ar livre localizada no bairro Parque Hortência, atendendo solicitação de moradores. **REQUERIMENTO Nº.020/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor **FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, informações se houve algum estudo e se há algum parecer da atual Administração Municipal sobre a indicação nº. 129/2013, que solicita providências visando a instalação urgente de iluminação pública no Porto 52 (Rio Chororó), distrito de Doutor Oliveira Castro. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Getúlio Benites Centurião, Rossano França Triches, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.034/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.027/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.036/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.036/2014 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013) e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino borges, Franciele de Lima Danelon e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Getúlio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

S.P.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 25/08/2014

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Não MIRIAM TELESTE Não _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____